

Luís Manuel Figueiredo Branco

NOTÁRIO

CARTÓRIO NOTÁRIAL EM MATOSINHOS

Rua Ló Ferreira, nº 143, 1.º, S/B2 - 4450-176 Matosinhos

Tel. (+351) 229 378 953 / 4 - Fax (+351) 229 378 955

Tlm: 919 088 741 / 938 697 009 / 966 941 448

e-mail: geral@notariobranco.com

N.I.F. 115 519 890

CERTIDÃO

CERTIFICO

UM - Que a presente certidão foi extraída neste Cartório de:

Escritura exarada de folhas cinquente e cinco a noventa e sete verso do livro de notas para escrituras diversas número Cinquenta e cinco - E deste Cartório / ~~do extinto Segundo Cartório Notarial de Matosinhos~~, cujo arquivo pertence ~~a este Cartório.~~

Documento complementar anexo, que dela faz parte integrante, nos termos do art.º 64.º, N.º _____, do Código do Notariado.

Documento arquivado no respectivo maço, a instruir a referida escritura e que diz respeito a _____

Documento _____

DOIS - Que ocupa seis folhas utilizadas numa só face / ~~em ambas as faces~~, as quais têm aposto o selo branco deste Cartório, estão todas elas numeradas e por mim rubricadas.

TRÊS - Que a certidão está conforme o original.

MATOSINHOS, dezanove de dezembro de dois mil e treze

⊖ Notário / o Técnico de Notariado, no uso da autorização concedida pelo Notário,

em 31/01/2014, nos termos do artigo 8.º do Estatuto do Notariado, Registo de

20500031101
Registo sob o n.º Gratuito no Livro nº 2,

do aut.º 9.º, da tabela de honorários e
Emitido recibo matrícula 305/2004, de _____

Luís Manuel Figueiredo Branco

Atestamos que o presente documento foi
despacho do nº 2, do outº 3, do dia 02/2014,
de 13 de agosto, o presente documento foi publicado
hoje, por extrato, no jornal "O Diário do Nordeste"
e no "Público", e pelo número 415, de
12/12/2013, e foi lido e ratificado em 12/12/2013.

Luís Manuel Figueiredo Branco Notário Matosinhos	
95 ^m	55-E
Folhas	Livro

28

----- **ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS DE ASSOCIAÇÃO** -----

----- No dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, no meu Cartório situado na Rua Ló Ferreira, nº 143, 1º andar, sala B-2, da cidade de Matosinhos, perante mim, Luís Manuel Figueiredo Branco, notário, compareceram como outorgantes: -----

----- **Dr.ª LEONIDA AUGUSTA DE SÁ GALHARDO MORAIS**, casada, natural da freguesia de Massarelos, do concelho do Porto, residente na Rua de Goa, nº 355, freguesia de São Mamede de Infesta, do concelho da Matosinhos; e, -----

----- **JORGE MANUEL LINHARES DA CRUZ**, casado, natural da freguesia de Vila Boa, do concelho de Barcelos, residente na Rua da Cidreira, n.º 36, 1.º E, da dita freguesia de São Mamede de Infesta, que outorgam em representação da "**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO MAMEDE DE INFESTA**", com sede na Avenida Marechal Gomes da Costa, n.º 245, da aludida freguesia de São Mamede de Infesta, pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número cinco, zero, um, zero, nove, quatro, quatro, quatro, zero, de cuja direcção são a sua presidente e o seu tesoureiro, com poderes para o ato, como declararam e é do meu conhecimento pessoal. ----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal. -----

----- **PELOS OUTORGANTES FOI DITO:** -----

caso de "e", do que nos n.ºs 15, 16 e 17 alqueira os artigos
válidos no momento que alude a alínea e), do n.º 2, do art.º 28,
do Regulamento da União adp.

Matosinhos, 17 de dezembro de 2013

O notário,



-----Que, pela presente escritura e em cumprimento da
deliberação efetuada pela Assembleia Geral da Associação, sua
representada, na sua reunião de trinta de novembro de dois mil e
treze, alteram os seus estatutos, quanto ao número um, do artigo
primeiro, às alíneas k) e o) do artigo décimo quinto, ao artigo
décimo sexto, ao artigo vigésimo, à alínea b), do número quatro,
do artigo trigésimo oitavo, ao número cinco, do artigo
quadragésimo terceiro, ao número um, do artigo quadragésimo
sétimo, ao artigo quinquagésimo sétimo, e ao número três, do
artigo octogésimo sétimo, que passam a ter a seguinte redação:-----

-----ARTIGO 1.º-----

----- (DENOMINAÇÃO, NATUREZA JURÍDICA E SEDE) -----

----- 1 - A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de
S. Mamede de Infesta, que por abreviatura usa a sigla AHBVSMI,
foi fundada em 18 de fevereiro de 1918, na freguesia de S.
Mamede de Infesta, concelho de Matosinhos, Distrito do Porto. -----

----- 2 -

----- 3 -

----- 4 -

----- 5 -

-----ARTIGO 15º-----

----- (DIREITOS) -----

----- São direitos dos associados: -----

----- a)

----- b)

Luis Manuel Figueiredo Branco Notário Matosinhos	
96	55-E
Folhas	Livro

4
5

- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)
- j)
- k) Requerer certidão de qualquer ata, mediante pagamento de uma taxa igual a dez vezes do valor da quota mensal;-----
- l)
- m)
- n)
- o) Receber o cartão de associado no ato da admissão e ter acesso à consulta dos estatutos, nas instalações da associação. Quando solicitadas cópias, as mesmas serão fornecidas em formato digital, ou em suporte de papel, neste caso mediante o pagamento de um montante igual a quatro quotas mensais. -----

-----ARTIGO 16º-----

----- (PLENO GOZO DE DIREITOS: CONCEITO)-----

----- Consideram-se no pleno gozo dos direitos estatutários, os associados com o processo de admissão concluído e com cento e vinte dias de filiação. No caso dos associados efetivos, os que tenham as suas quotizações regularizadas nos termos estatutários.

-----ARTIGO 20º-----

(DURAÇÃO DO MANDATO DOS ELEITOS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS)

----- A duração do mandato dos eleitos para os Órgãos Sociais é de cinco anos, sem prejuízo de destituição, nos termos da lei, podendo ser reeleitos, sem limitação de mandatos.-----

----- ARTIGO 38.º -----

----- (CONVOCAÇÃO)-----

----- 1 -

----- 2 -

----- 3 -

----- a)

----- b)

----- c)

----- 4 -

----- a)

----- b) A requerimento fundamentado e subscrito por um mínimo

de cinquenta associados efetivos no pleno gozo dos seus direitos

sociais, mediante o pagamento de um valor igual a cinquenta

vezes a quota mensal de associado; -----

----- c)

----- 5 -

----- ARTIGO 43º -----

----- (FORMA DE ELEIÇÃO E DE VOTAÇÃO E

CONDICIONALISMOS DAS CANDIDATURAS)-----

----- 1 -

----- 2 -

----- 3 -

----- 4 -

----- 5 - A Assembleia-Geral eleitoral a realizar nos termos da alinea a) do nº 3 do artigo 38º, será convocada pelo Presidente da Mesa em exercício, com a antecedência mínima de cinco dias através de edital onde será designado o dia, a hora e o local da sua realização. -----

----- 6 -

----- ARTIGO 47.º -----

----- (COMPOSIÇÃO) -----

----- 1 - A Direção é composta por sete membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Secretário Adjunto, Tesoureiro e Primeiro Vogal e Segundo Vogal. -----

----- 2 -

----- 3 -

----- ARTIGO 57.º -----

----- (COMPOSIÇÃO) -----

----- 1 - O conselho fiscal será constituído por três membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Relator e um suplente. -----

----- ARTIGO 87º -----

----- (ENUMERAÇÃO E CONDICIONALISMOS) -----

----- 1 -

----- a)

----- b)

78

- c)
- d)
- e)
- 2 -
- 3 - A medalha de ouro será conferida aos inscritos que até dezoito de fevereiro de cada ano perfaçam cinquenta anos de associado. A respetiva atribuição cabe à Assembleia-Geral que, juntamente com o emblema, entregará ao galardoado, sob forma de diploma, extrato da deliberação que lhe conferiu a distinção. ----
- 4 -
- 5 -
- a)
- b)
- c)

----- ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM. -----

----- ARQUIVO: -----

----- Pública-forma da aludida reunião da Assembleia Geral de 30/11/2013. -----

----- Esta escritura foi lida aos outorgantes em voz alta e aos mesmos explicado o seu conteúdo, na presença simultânea de ambos os intervenientes. -----

Beernida Augusta de Sá Galborda Forais
 Jorge Manuel Lourenço da Cruz
 O notário



Imposto do Selo liquidado hoje: € _____
 TIS nºs. _____
 Estatística: Verbetes nºs _____
 Esta registrada sob o nº 1367/001/2013